



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 1 de 5

PROCESSO 001825/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADITIVO DO CONTRATO 081/2025  
PROCESSO DO ADITAMENTO N° 01825/2026

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 01458/2025

DISPENSA N° 00007 2025

ID CONTRATAÇÃO N° 2025.054E0700001.09.0006

CONTRATO 081/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 081/2025), PROCESSO N° 01825/2026, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

#### DOS SIGNATÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n°. 28.539.872/0001-41 com Sede à Rua São Paulo n° 220, Boa Vista - Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador da CI n° 1.646.587 SESP ES, inscrito no CPF sob o n.º 086.710.777-48, residente nesta Cidade e a Empresa: **TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Saõ Vicente, n° 338, Bairro Boa Vista, Cidade: Pedro Canário-ES, Cep:29.970-000, Tel: (27) 99937-7524, Email [pignaton@techpignaton.com](mailto:pignaton@techpignaton.com), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.412.632/0001-70, neste ato representada pelo sócio gerente, **Sra. AURINETE VICENTE LOPES COSTA PIGNATON**, brasileira, empresária, portadora do CPF n° 120.022.267-92 e CI 1476550646 SSP/BA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n° 081/2025**, na forma constante nos autos do processo administrativo n° 001825/2026, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



PROCESSO 001825/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADITIVO DO CONTRATO 081/2025

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo tem por objeto reajustar segundo índice IPCA acumulado no período no percentual de mais ou menos 4,14% ( quatro vírgula quatorze por cento)ao contrato nº 081/2025, conforme Parecer jurídico de fls. 39/40 e Decisão de fls. 41 do Processo administrativo nº 01825/2026.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O percentual aplicado corresponde ao aumento de R\$: 1.441,71 ( um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)ao valor inicialmente contratado.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 33

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 15000000000

FICHA : 198

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 15000000000

FICHA : 123

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROCESSO 001825/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADITIVO DO CONTRATO 081/2025

ELEMENTO DE DESPESA : 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 26600000000000 / 166000000000

FICHA : 122

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 266000000000 / 166100000000

FICHA : 83

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 1660000000000

FICHA : 83

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 2660000000000

FICHA : 84

ÓRGÃO : 010000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA : 3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 166100000000 / 266100000000



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 4 de 5

PROCESSO 001825/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADITIVO DO CONTRATO 081/2025

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 081/2025**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

4.2. - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário-ES, 04 de maio de 2026.

**KLEILSON MARTINS REZENDE**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**TECH PIGNATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF 20.412.632/0001-70  
**CONTRATADA**  
**AURINETE VICENTE LOPES COSTA PIGNATON**  
**REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1ª CPF: n° \_\_\_\_\_

2ª CPF: n° \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROCESSO 001825/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADITIVO DO CONTRATO 081/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR CORRIGIDO 4,14% (IPCA)
1	CONEXÃO COM A INTERNET (LINK DEDICADO – INTERNET FULL), DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LINK COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB/FULL DE VELOCIDADE + ROUTER OS + 2 AP, COM GARANTIA DE 80% DE CONEXÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL INCLUSA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO NOS SERVIÇOS, COM CONTRATO MENSAL COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	12	302,01425
2	CONEXÃO COM A INTERNET (LINK DEDICADO – INTERNET FULL), DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LINK COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB/FULL DE VELOCIDADE + 1 AP, COM GARANTIA DE 80% DE CONEXÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL INCLUSA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO NOS SERVIÇOS, COM CONTRATO MENSAL COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	48	302,01425
3	CONEXÃO COM A INTERNET (LINK DEDICADO – INTERNET FULL), DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LINK COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB/FULL DE VELOCIDADE + ROUTER OS + 1 AP, COM GARANTIA DE 80% DE CONEXÃO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL INCLUSA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A INSTALAÇÃO E O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO NOS SERVIÇOS, COM CONTRATO MENSAL COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	60	302,01425